

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

"Casa Antônio Pereira de Sousa"

PROJETO DE LEI Nº 008/2022.

Câmara Municipal de Condado-PB

APROVADO EM - 1 / YOTAÇÃO

Em 38 02 / 200 / 20

Francisco Peresidente

Câmera Municipal de Condado-P

APROVADO EM / RP //OTACA:

Bra 38 / 02 / 2001 ss. ns

Presidente

DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Nenhum servidor público efetivo ou comissionado do município de Condado-PB receberá, no ano de 2022, remuneração mensal inferior a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.